

L

FACULDADE
DE LETRAS

—
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

E

FLUC

MESTRADO **POLÍTICA CULTURAL** **AUTÁRQUICA**

T

OBJETIVOS

O segundo ciclo em Política Cultural Autárquica é constituído por:

Um ano curricular no qual é facultada aos alunos uma formação multidisciplinar que visa fornecer instrumentos de natureza teórica e prática em ordem à concepção, financiamento, gestão, execução e divulgação de atividades culturais no âmbito das autarquias.

No segundo ano, o aluno dispõe das opções seguintes:

Elaboração de uma Dissertação de mestrado ou de um Projeto;

Realização de um Estágio, com a duração de um semestre, numa instituição autárquica, ou instituição ligada à cultura, e elaboração de um Relatório.

PLANO DE ESTUDOS

1º ANO — 1º SEMESTRE

Organização e Funcionamento das Autarquias
Instrumentos Jurídicos e Financeiros
História do Municipalismo

1º ANO — 1º SEMESTRE

Bibliotecas e Arquivos Municipais
Projetos e Realizações Socioculturais
Comunicação Social.

2º ANO

Seminário de acompanhamento anual
da Dissertação, Projeto ou Estágio/Relatório.

R

PERFIL DE COMPETÊNCIAS

O mestre em PCA fica habilitado a conhecer:

- Os aspetos mais relevantes do poder autárquico e das heranças culturais locais na sua dimensão histórica.
- O funcionamento atual das autarquias, do seu ordenamento jurídico, nacional e europeu, e dos instrumentos financeiros ao seu dispor na vertente do património e da cultura.
- As valências culturais e patrimoniais autárquicas e as potencialidades de dinamização dos seus principais equipamentos.
- As principais fases da concepção, planificação, gestão e execução de um projeto cultural.
- As estratégias e os instrumentos de divulgação da informação, bem como as formas mais eficazes de comunicação interna e externa das autarquias.

Na elaboração da Dissertação de Mestrado, do Projeto ou no Estágio Relatório, o mestre em PCA adquire ainda competências ao nível de:

Desenvolvimento de uma investigação aplicada.

Execução de Projetos.

Trabalho em equipa em ambientes autárquicos.



CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

SAÍDAS PROFISSIONAIS

Os mestres em Política Cultural Autárquica estão habilitados para desempenhar funções de técnicos superiores de cultura em autarquias e organismos afins.

CANDIDATURAS ONLINE

1ª FASE: 4 de fevereiro a 29 de março

2ª FASE: 1 de abril a 15 de julho

3ª FASE: 19 de agosto a 6 de setembro

COORDENADORA DO CURSO

Margarida Sobral Neto

mneto@fl.uc.pt

CONTACTOS

Faculdade de Letras
Largo da Porta Férrea
3004-530 Coimbra
Tel. 239 859 900
gabdiretor@fl.uc.pt
<http://www.uc.pt/fluc/>



BOLSAS DE MÉRITO PARA OS/AS MELHORES ESTUDANTES